

Índice

Apresentação:

Regulação e Meio Ambiente2

Wye island: Nascimento da economia ecológica4

A crise da coordenação e regulação pública ambiental nacional.....6

O Desmonte da Regulação Ambiental.....9

Articulação dos atores para o financiamento da política ambiental no Brasil.....13

Causas da queda recente do desmatamento na Amazônia: estado ou mercado?.....21

Resumo do Livro:

“A natureza como limite da economia” e “Economia do Meio Ambiente – Teoria e Prática”30

Regulação e Meio Ambiente

Notícias

pág 32

Congresso sobre De-Growth

Bina Agarwal eleita presidente do ISEE

Pesquisa IPEA - Brasil perde R\$ 8 bilhões anualmente por não reciclar

Atividades organizadas pela ECOECO para a 62ª Reunião Anual da SBPC a ser realizada em Natal na UFRN de 25 a 30 de julho

Ministra do Meio Ambiente recebe manifesto de ONGs contra obras de infraestrutura no sul da Bahia

Expediente

Diretoria Executiva:

Maria Amélia Enríquez (Presidente)
Paulo Gonzaga Mibielli (Vice-Presidente)
Karen Kaechele
Clóvis Cavalcanti
Sueli Chacon
Ademar Romeiro

Diretoria Núcleo Norte:

Sergio Rivero
Oriana Almeida

Diretoria Núcleo Nordeste:

Cecília Lustosa
Francisco Corrêa de Oliveira
Ithering Alcoforado

Diretoria Núcleo Centro-Oeste:

João Paulo Andrade
José Aroudo Mota
Joseph Weiss

Diretoria Núcleo Sudeste:

Frederico Barcellos
Marcelo Hercowitz

Diretoria Núcleo Sul:

Clítia Helena Backx Martins
Maria Carolina Rosa Gullo
Valdir Frigo Denardini

Conselho Fiscal:

Peter May
José Eli da Veiga
Manuel Osório Viana
Carlos Eduardo Young

Edição do Boletim:

Paulo Gonzaga
Joseph Weiss

Projeto Gráfico e diagramação:

Eduardo Oliveira

Site da EcoEco: www.ecoeco.org.br
E-mail: ecoeco@ecoeco.org.br
Telefone: (61) 3107-6000

Apresentação

Regulação e Meio Ambiente

Esse número 22 do Boletim da EcoEco abre com uma memória de Clovis Cavalcanti do nascimento da economia ecológica (EE), definida então como ciência e gestão da sustentabilidade, em uma reunião de três dias, na primavera de 1990, com Clovis e mais 36 pensadores na bucólica Wye Island, perto de Washington. Ali foram discutidas desde as relações da EE com a economia e ecologia convencionais e a perspectiva da sustentabilidade até metodologia. Era um grupo eclético, diversificado que enxergou a economia humana como um subsistema da natureza, incluindo economistas, geógrafos, biólogos, químicos, físicos, oceanógrafos e filósofos. Entre eles estavam Garrett Hardin, Herman Daly, Joan Martínez-Alier, Kenneth Boulding, e Robert Costanza. Resultou o livro coletivo *Ecological Economics: The Science and Management of Sustainability*.

Em seguida, o boletim apresenta vários artigos sobre a crise da regulação ambiental brasileira quanto à sua coordenação público-privada, legislação e financiamento, e suas possíveis conseqüências sobre um indicador central, a taxa de desmatamento, com uma avaliação da sua queda recente.

Após os anos 1980, Ricardo Neder conclui que vem se desenvolvido no Brasil um novo padrão de regulação pública socioambiental, que desloca a dicotomia estado *versus* capital privado para um patamar mais complexo. Dos dois modos clássicos de coordenação, a ordem estatal e a mercantil, abrem-se novas arenas de conflito. O setor privado passou a adotar diversas estratégias diante da regulação estatal, resultando em soluções de continuidade das políticas e ações ambientais que atingem tanto gestores públicos quanto privados e que fragilizam gestores públicos. Neder ilustra quatro: a disputa contestatória, a negociação independente ou pluralista, a negociação com práticas de auto-regulação e o poder corporativo *semipúblico*. Observa-se ainda um novo padrão pró-sustentabilidade, gestado em diversas formas de organizações complexas, que exige que a sociedade assuma claramente um patamar civilizatório de promoção de políticas sustentabilistas.

Os autores do artigo *Articulação dos atores para o financiamento da política ambiental no Brasil*, João Paulo Sotero e Taciana Neto Leme, retratam uma legislação ampla e complexa e nove fundos



O pagamento da anuidade é realizado por intermédio da Associação Internacional de Economia Ecológica (ISEE - www.ecoeco.org) ou pela própria ECOECO. Formas de pagamento e maiores informações no site de filiação da ISEE ou no site da ECOECO (www.ecoeco.org.br).



federais, que sirvam de base para a busca de uma nova articulação e coordenação de um financiamento eficiente, efetivo e eficaz das políticas públicas ambientais. Eles argumentam que para promover efetivamente uma gestão sistêmica da política ambiental é necessário dispor de mecanismos financeiros que incorporem a lógica federativa e inter-setorial. É preciso (re) pensar a forma de arrecadação e distribuição de recursos com mecanismos institucionais que dêem mais governança ao financiamento das políticas públicas de meio ambiente, inspirado nas experiências e lições dos setores de Assistência Social, Saúde, Educação e Ciência e Tecnologia.

No seu *Desmonte da Regulação Ambiental*, Joseph S. Weiss reconhece as limitações do atual Código Florestal e contextualiza a contenda atual, de forma simplificada, entre os dois movimentos antagônicos crescentes, a ambientalista e a ruralista. Apesar da maior consciência ambiental brasileira, prevalece em Brasília a visão de que o meio ambiente seja um freio ao desenvolvimento; ou seja, que seja inviável o desenvolvimento sustentável em termos ambientais. A Comissão Especial da Câmara, com a força da CNA, aliada aos nacionalistas,

pretende praticamente por fim ao Código Florestal e ao Conama, enquanto o movimento ambientalista está quase só e o governo se omite. Assim, voltará a crescer o desmatamento e as emissões.

Segundo Jorge Hargrave, com base em uma análise quantitativa preliminar, a queda na taxa de desmatamento na Amazônia tem duas fontes principais: O maior impacto das políticas de comando e controle, com o número de multas aplicadas como indicador proxy, e a evolução dos preços de commodities. Ele acha que “a verdade sobre as causas da recente queda nas taxas de desmatamento na Amazônia ainda está por ser descoberta.” Essas duas principais correntes do debate são, provavelmente, complementares.

Ainda traz as seguintes notas:

- De Peter May, com um balanço por Giorgos Khallis do Congresso sobre Decrescimento realizado em maio, em Barcelona, e a intervenção de Joan Martinez-Alier;
- Da eleição da Bina Agarwal como presidente do ISEE, economista indiana e primeira mulher de um país em desenvolvimento a ocupar o cargo, pelas suas contribuições na am-

pliação das fronteiras do pensamento econômico com foco nos pobres;

- Da relação preliminar dos 21 trabalhos de cientistas brasileiros aprovados para o próximo encontro do ISEE, a ser realizado na Alemanha, de 22 a 25 de agosto;
- Das atividades programadas pela EcoEco (Conferência, Mesa Redonda e minicurso) para a 62ª Reunião Anual da SBPC, a ser realizada em Natal de 25 a 30 de julho;
- Dos lançamentos da 2ª edição do livro *Economia do Meio Ambiente*, carro chefe da EcoEco, do de Andrei Domingues Cechin, *A natureza como limite: a contribuição de Nicholas Georgescu-Roegen e o do estudo do IPEA sobre reciclagem urbana*, *Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para Gestão de Resíduos Sólidos*.

Conforme manifesto, a EcoEco estará sempre ao lado das comunidades locais que lutam por manter e melhorar suas condições de vida, como na Área de Proteção Ambiental Lagoa Encantada no sul da Bahia.



Wye island: Nascimento da economia ecológica

Clóvis Cavalcanti

Fundador e diretor da Eco-Eco. Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco. Professor da Universidade Federal de Pernambuco.



A crescente percepção de que o sistema ecológico de sustentação da vida encontra-se cada vez mais ameaçado constitui o ponto de partida da reflexão que deu origem formal à economia ecológica (EE). O enfrentamento constante entre natureza e sociedade, entre meio ambiente e economia, com incertezas, percalços, urgências e novas fronteiras, representou o desafio que fez aparecer a ISEE no final da década de oitenta do século XX. Em maio de 1990, realizou-se em Washington, D.C., Estados Unidos, na sede do Banco Mundial, a primeira reunião bienal da ISEE. Porém, foi apenas nos dias seguintes a esse evento que a nova sociedade congregou um grupo de pessoas para uma reflexão sobre o que era mesmo ou deveria ser o novo campo da economia ecológica. Como concebê-lo, estruturá-lo, colocá-lo na agenda da pesquisa científica?

A oportunidade da discussão aconteceu nas agradáveis instalações do Aspen Institute, em

Wye Island, antiga fazenda perto da baía de Chesapeake, litoral do estado de Maryland, EUA, em 24-26.5.1990. Tive a honra e alegria de participar do encontro aí realizado, com mais 37 pessoas, do qual resultou o livro coletivo *Ecological Economics: The Science and Management of Sustainability* (organizado por Robert Costanza e publicado pela Editora da Universidade de Columbia em 1991. Sou autor do capítulo 31 da obra). Esse livro fundador classifica a EE como “ciência e gestão da sustentabilidade”. No contexto da EE, ela vai diferir tanto da economia como da ecologia convencionais, em termos da envergadura dos problemas de que deve cuidar. Do mesmo modo, deve penetrar a fundo na compreensão das interações meio ambiente-economia. A EE vê a economia humana como parte – ou subsistema – do todo maior que é a natureza; e a esta se submete de uma forma ou de outra.



A crise da coordenação e regulação pública ambiental nacional

Ricardo T. Neder

Prof. Dr. Adjunto da Universidade de Brasília. Coordenador do Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina, no Centro de Desenvolvimento Sustentável e Faculdade UnB-Planaltina (Agrária-Educação do Campo-Gestão Ambiental-Ciências da Terra e Naturais).

Página: <http://professores.cds.unb.br/omts/pub/?>

FUP: <http://www.unb.br/fup/> Av. L3 Norte - Bloco. C tel.: Telefones: (61)3107-6001; fax 3368-5146. Campus UnB Brasília - CEP: 70904-970 rtneder@unb.br - O autor agradece o apoio da FAPESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO para a realização da pesquisa que deu origem a esse trabalho (PROC. 98/12085-3).

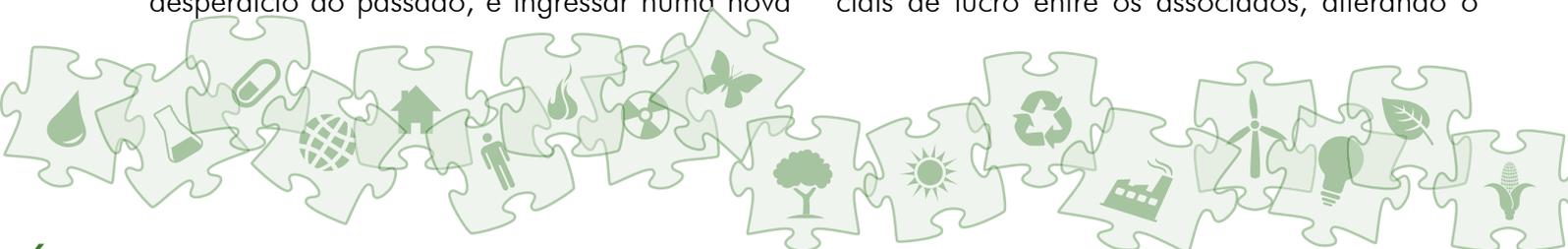
As soluções de continuidade das políticas e ações ambientais atingem tanto gestores públicos quanto privados. Ações e políticas ambientais privadas em diversas áreas produtivas e de serviços no Brasil sofrem de problemas crônicos similares aos que fragilizam gestores públicos no campo (sócio)ambiental. Quais parâmetros típicos poderiam explicar estas situações? Apresento a seguir uma base analítica para quatro destes parâmetros (Versão com o argumento completo pode ser acessada em <http://164.41.2.88/omts/pub/index.cfm?x=01b&y=7>).

A disputa contestatória - Uma associação de interesses no setor de minerais não-metálicos (alumínio) rechaça a tentativa de o governo regular o modo tradicional de seus associados utilizar a água a fim de que possam superar o padrão de desperdício do passado, e ingressar numa nova

etapa de recuperação e reutilização de recursos hídricos. Recusa-se a qualquer forma de cooperação, discussão ou entendimento, e orienta seus membros a fazer campanha contra isso, dando apoio aos que desobedecem estatuto legal ou controle do governo. A associação chega ao extremo de mobilizar fundos para subornar e ameaçar políticos pró-regulação do setor.

A negociação independente ou pluralista

- Nesse caso a associação de interesses representando o conjunto de indústrias químicas e petroquímicas se coloca contra a tentativa de o Estado regular os procedimentos de amostragem dos efluentes líquidos industriais além de exigir tratamento de resíduos industriais (a mudança na metodologia de amostragem iria acarretar índices passíveis de sanção o que elevaria diferenciais de lucro entre os associados, alterando o



equilíbrio de forças no mercado; por outro lado, a exigência de tratamento de resíduos sólidos iria dividir a base dos associados, enfraquecendo a associação). A associação assume uma postura de negociação ao invés de fazer campanha aberta contra a tentativa de regulação ambiental. Seus membros deverão ser apoiados a fazer pressão dura contra a política pública como parte da encenação política. Entretanto, ao longo do processo seus dirigentes assumem que o governo tem o direito legítimo de criar uma política pública ambiental para o setor. Em consequência a associação recomenda que é mais estratégico reduzir o grau de conflito limitando voluntariamente a prática de descarregar efluentes não tratados, e sempre que possível comercializar os resíduos. A associação, contudo, não tem qualquer pretensão de controlar se os associados estão ou não cumprindo esse entendimento de cavalheiros.

A negociação com práticas de auto-regulação - As empresas que atuam no comércio de derivados de petróleo, reunidas em torno de uma associação de interesses, decidiram combater política pública ambiental segundo a qual todo posto de combustível deveria se submeter a licenciamento ambiental que envolvia aparentemente apenas a questão de segurança no vazamento da estocagem dos combustíveis. Entretanto, os

associados temiam que se todos fossem obrigados a cumprir o licenciamento ambiental, o próximo passo da política pública seria fatalmente verificar a qualidade do combustível vendido. Em consequência, a associação faz uma campanha pública combatendo não apenas a tentativa de regulação ambiental quanto a segurança mas também se eximem de toda e qualquer responsabilidade pela qualidade do combustível argumentando que isso é da esfera da indústria que processa o combustível. Levada até certo ponto a campanha é, em seguida, refreada, em troca do relaxamento dos controles do governo. Em sucessivas negociações entre associados de um lado, e associação de interesses e governo, de outro, as partes alcançam um acordo. Pelo qual a associação retira a posição de combater a política pública ambiental sobre segurança e vazamentos, e define um código de práticas para seus associados, visando a auto-regulação. Em troca o governo relaxa o controle sobre a qualidade do combustível (embora deixando claro que isso poderia ser utilizado como uma sanção aos dissidentes). Esse código prevê que todos os distribuidores passariam pelo crivo do licenciamento.

Poder corporativo semipúblico - Temos nesse caso uma tentativa de política pública envolvendo as indústrias alimentícias do país e sua asso-



ciação de interesses. Devido a um conjunto de problemas de controle de qualidade sanitário e de saúde pública e ambiental, os produtos dessas indústrias estavam chegando ao mercado sem certificações, ou com certificações viciadas, confusas e de difícil entendimento do consumidor. O governo estabelece uma nova estrutura regulatória para o setor, baixando normas e sanções duras e controles rígidos que afetam a todos -associados e não associados. O perfil dos membros é claramente dividido entre as empresas com estrutura corporativa (grandes empresas transnacionais de capital misto ou nacional) e um grande número de pequenas empresas (nacionais ou transnacionais) que não participam da associação por julgar que ela representa apenas os grandes interesses corporativos e não os pequenos. Por razões de ordem estratégica, o governo decide que seus próprios órgãos não serão os responsáveis pelo acompanhamento da implementação da reforma, mas negocia com a associação de interesses a criação de um órgão tripartite – grandes empresas, pequenas firmas e governo – dotado pelo Estado de poder ou *tatus semipúblico*, com poder de impor sanções. A entidade passa ser o fórum credenciado para discutir a política pública do setor e implementar medidas concretas.

Estas situações não podem ser equacionadas no modelo clássico de regulamentações públicas em troca de concessões privadas no melhor estilo custo-benefício (*trade-off*). Um novo padrão de regulação pública socioambiental vem se desenvolvendo no Brasil após os anos 1980. Ele desloca a dicotomia estado versus capital privado para um patamar mais complexo que amplia os dois modos clássicos de coordenação, a ordem estatal e a mercantil para incluir novas arenas de conflitos. Um novo padrão pró-sustentabilidade passou a ser gestado em organizações complexas, como governos, entidades regionais de diferentes entes públicos, privados e semi-governamentais como os comitês de bacia hidrográfica, grandes corporações, e os compostos heterogêneo de suas ações em aglomerados urbanos, os movimentos sociais e universidades. Este novo padrão exige que a sociedade assuma claramente um patamar civilizatório modificando a estrutura econômica com inovações sociais – entre elas a economia solidária e tecnologias sociais – que promovam políticas sustentabilistas com diferentes grupos sociais da base popular da pirâmide social brasileira.



O Desmonte da Regulação Ambiental

Joseph S. Weiss

Ph.D., Pesquisador Colaborador do CDS da UnB e Diretor Regional da Ecoeco. Agradecem-se comentários de Titan Lima da Câmara dos Deputados e Letícia Paraíso, da Ecoeco.



Sabemos das limitações do Código Florestal e da regulação ambiental em geral, desde a ampliada mas ainda reduzida capacidade do estado, a ênfase na punição (comando e controle), com insuficiente conscientização e incentivos, a freqüente interpretação judiciária estreita, às vezes conjugada com erros propositais ou não dos fiscais, a aplicação mais severa aos menos favorecidos (tal como, mais contra a caça do que contra o desmatamento), até os conflitos com a legislação fundiária, tornando os regulamentos de difícil compreensão para muitos, entre muitas outras deficiências. A sua descentralização merece uma análise à parte, além do alcance desses breves comentários. Tem havido progresso, mas merece ser conduzida com cautela. Apesar de toda a crítica, a aplicação do código, e a regulação ambiental brasileira em geral, com base em informação muito limitada, são melhores que nos outros países emergentes, com a capacida-

de de detecção georreferenciada, a concentração do controle nos municípios mais atingidos, a participação policial e do confisco de bens.

Nos últimos trinta anos, dois movimentos antagônicos vêm crescendo. No início desse período, o movimento ambientalista se fortaleceu na defesa de várias questões, especialmente na luta pela maior proteção aos recursos naturais, como base para o desenvolvimento com sustentabilidade ambiental. Nos últimos anos, o movimento ruralista se fortaleceu com a modernização da agricultura, a incorporação do Cerrado à área agrícola e a ocupação da Amazônia com a construção de "vias de penetração". Enquanto isso, o Poder Público omitiu-se em fazer cumprir a lei enquanto adotou políticas que promoveram a ocupação das novas áreas: rede viária, pesquisa agrícola, crédito subsidiado e o desmatamento como "prova" do uso efetivo da terra; e ainda



vem aumentando a demanda mundial por proteína, como soja e carne, entre outras *commodities*.

Como conseqüências, foram realizados projetos sustentáveis exitosos e há pesquisas que mostram o povo brasileiro como sendo o de maior consciência ambiental, contrário ao desmatamento da Amazônia e até a favor do objetivo de zerá-lo. Apesar disso, a visão ruralista contrária aparenta majoritária, pelo menos no âmbito político e empresarial: de que o meio ambiente é um freio ao desenvolvimento – idéia vendida com êxito ao governo. Como corolário, não seria possível um desenvolvimento realmente sustentável em termos ambientais, sem negar que algumas empresas vêm adotando práticas cada vez mais sustentáveis.

Retrocessos

Enquanto políticos e ambientalistas estavam em ou atentos ao COP-15 em Copenhague, que todos previram daria em nada, uma batalha verdadeira se deu no congresso brasileiro entre esses dois movimentos, onde prevalece a opinião majoritária. Isso se reflete em várias decisões tomadas durante 2009 e previstas para 2010 de redução do grau de regulação ambiental. Ultimamente,

- A presidência emitiu o Decreto nº 7.029, de 10 de dezembro de 2009 (Programa Mais Ambiente, apodado de “Floresta Zero”) que adia para o dia 11 de junho de 2011 a exigência para que os fazendeiros façam o registro ou averbação da reserva legal de sua

propriedade, concedendo aos fazendeiros ajuda financeira e técnica para recompor a reserva legal, em troca de uma “promessa” de recompô-la. Está no caminho certo, pois oferece incentivos complementares ao comando e controle. Em resposta a uma fiscalização, o proprietário terá mais seis meses para indicar a área da reserva, correr atrás da papelada e mais 120 dias para fazer o registro no cartório. Na prática, porém, ao decreto faltam medidas concretas, pode ficar na intenção; não é uma regularização mas uma ampliação da anistia ambiental.

- Uma lei complementar para esclarecer as responsabilidades ambientais constitucionais dos três níveis da federação poderia haver sido legislada antes ou depois, quando houvesse um equilíbrio entre opiniões opostas. Em vez disso, o Plenário da Câmara agendou o tema e aprovou o Projeto de Lei Complementar 12/03 justamente quando o segundo movimento prevalecia claramente sobre o primeiro. Assim, estão sendo definidas as competências da União, dos estados e dos municípios na área de proteção ao meio ambiente e licenciamento ambiental. Dão-se assim mais poderes aos governos estaduais, muitos dos quais aprovam e até promovem grandes projetos poluidores com exigências apenas simbólicas. Não só reduz a perspectiva de uma fiscalização efetiva como também retira poderes do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama). Entretanto, segundo o Ministro Minc, o Presidente garante que, se



passar no Senado, serão vetados os trechos mais controvertidos.

- A Comissão Especial da Câmara sobre os códigos florestal e ambiental está analisando legislação para substituir o código atual por outro totalmente novo e mais abrangente, tornando o Conama um conselho meramente consultivo e passando a subsidiar todos os agricultores que o adotam, segundo o Projeto de Lei (PL) 5.367/2009. Também, reconhece-se que a Comissão Especial está considerando outros PL mais razoáveis. Como alternativa, tinha-se uma expectativa do executivo optar por encaminhar um projeto de lei para atualizar o Código Florestal, hoje improvável, com base em negociações entre os ministros da Agricultura e do Meio Ambiente, sendo que uma questão central seria a recomposição de margens de rios.

Porquê o desmonte?

Alem da baixa efetividade da regulação ambiental que, em outro momento de maior consciência legislativa, poderia justificar sua revisão, sugere-se que outros sejam os reais motivos dessas novas propostas, com a perspectiva de resultar num verdadeiro desmonte da função ambiental no governo. Existem vários fatores oportunistas que fazem com que seus proponentes o apresentem agora.

O movimento ruralista, liderada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA),

está mais forte, havendo aumentado sua influência no governo. Depois de seguidas vitórias quanto a créditos e dívidas, a bancada ruralista passou a buscar o controle da legislação ambiental através de maioria não só na Comissão de Agricultura da Câmara, como também na Comissão de Meio Ambiente e na Comissão Especial de código florestal e ambiental, com apoio nacionalista, para aprovar os textos de retrocesso ambiental que quiserem. Na busca de uma aliança ampla para as eleições desse ano, o governo quer evitar confronto com os ruralistas. A ordem é negociar.

O movimento ambientalista, por outro lado, parece enfraquecido, desunido, sem rumo, sem alianças na sociedade e fora do movimento, apesar de esforços nesse sentido. Enquanto isso, apesar de que o brasileiro seja o povo mais consciente quanto ao meio ambiente, segundo várias pesquisas, a classe média “consciente” representa uma opinião pública difusa que não está mobilizada. Assim, o congresso representa interesses específicos e não os da sociedade em geral.

Para fundamentar essa visão da realidade política ambiental, buscam-se fundamentos teóricos aplicados a movimentos sociais que se resumem nos conceitos de oportunidades políticas, estruturas de mobilização e “framing processes” (processos de raciocínio coletivo e geração de expectativas – tradução livre).

Antes, o movimento ambientalista brasileiro agregava importantes aliados, de fidelidade



variada, internacionais (bilaterais, multilaterais e não governamentais) e nacionais (áreas dos governos nacional e estaduais, como também do setor privado). Agora, aventa-se a hipótese de que essas alianças tenham-se enfraquecido, tendo os ambientalistas descansados nos ganhos alcançados, sem reconhecer com suficiente antecipação o nível de ameaça que estava por vir da organização fortalecida dos seus adversários nem mobilizar-se para os contra-arrastar.

No conceito das oportunidades políticas, o movimento não previu o impacto do novo arranjo das elites, com a ascensão do novo governo, da perda de aliados entre as mesmas e a capacidade e a efetividade da sua mobilização. Na medida em que se abriam oportunidades de influência institucional, alcançando múltiplos objetivos dispersos, foram sendo deixadas de lado outras formas de ação coletiva.

Consequências

Entre as muitas consequências negativas, as organizações ambientalistas e representantes do MMA, apoiados pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e muitas outras, dizem que essa medida poderá dificultar o alcance da meta, do governo federal, de reduzir em 80% o desmatamento na região amazônica e o aumento de outras calamidades ambientais.



Articulação dos atores para o financiamento da política ambiental no Brasil

João Paulo Sotero

Biólogo, mestre em Desenvolvimento Sustentável pelo CDS/UnB. É Analista Ambiental do Serviço Florestal Brasileiro e está Coordenador do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. (joapaulosotero@gmail.com)

Taciana Neto Leme

Bióloga, mestre em Educação pela FE/USP. É Analista em C&T do MCT. (taciana.neto.leme@gmail.com)

A temática ambiental, sem dúvida nenhuma, entrou nas agendas dos governos, seja em nível municipal, estadual, federal e, especialmente, na agenda internacional. Todos acompanharam as discussões e os desdobramentos da 15ª Conferência das Partes sobre o Clima (COP-15), provavelmente o evento com maior cobertura de mídia da história.

Ao longo dos últimos anos, é nítida a evolução da questão ambiental enquanto política pública, contudo, ainda existem inúmeros desafios e gargalos a serem enfrentados, como: a efetivação das legislações ambientais, considerando a ofensiva ruralista; o fortalecimento dos órgãos ambientais, sobretudo os de licenciamento e fiscalização; a educação ambiental da sociedade como um todo, indo das campanhas às ações de transformação socioambientais; o fomento a

atividades produtivas sustentáveis em detrimento dos modos de produção dominantes, sem respeito à capacidade de resiliência dos ecossistemas; a efetivação do SISNAMA diminuindo a sobreposição entre órgãos e políticas públicas; o aumento dos recursos financeiros para a gestão ambiental e a melhor articulação entre os atores de fomento; entre inúmeros outros. Neste texto, trataremos brevemente do último ponto.

A lei que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), no início da década de 1980, além de criar o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), criou vários instrumentos para a gestão ambiental pública, entre eles: o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental; o zoneamento ambiental; a avaliação de impactos ambientais; o licenciamento e a revisão



de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal; as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental (Brasil, 1981).

Embora a PNMA tenha avançado em uma série de instrumentos e outras legislações sobre a matéria ambiental tenham agregado demais questões à política ambiental – Lei das Águas, Lei de Crimes Ambientais, Lei da Educação Ambiental, Lei das Unidades de Conservação, Lei de Florestas Públicas – quando analisamos a Política Nacional do Meio Ambiente à luz do financiamento percebe-se que neste quesito avançou-se pouco.

A Constituição Federal de 1988, traz um elemento importante no que diz respeito a questão ambiental e econômica. Inclui a defesa do meio ambiente enquanto um princípio geral da atividade econômica em seu artigo 170, inciso VI: “defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”. Princípio ainda pouco explorado pelas políticas públicas ambientais.

Mais recentemente, no ano de 2006, foram incluídos instrumentos econômicos à PNMA, isso se deu por meio da Lei 11.284/06, o inciso XIII ao artigo 9º da Lei 6.938/81, trazendo como “instrumentos econômicos a concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros”.

Os instrumentos econômicos citados na PNMA têm forte relação com o setor florestal, contu-

do, existem outros instrumentos econômicos com formatos e atuação diversificados, conforme enunciado por Motta et al (1996): (a) incentivos creditícios e fiscais; (b) tarifas de recuperação de custos; (c) os sistemas de depósito-reembolso; (d) cobranças pelo uso do recurso; (e) cobrança de água; (f) tributação convencional entre outros.

Nos últimos anos, observamos o incremento de outros mecanismos para o financiamento das políticas de meio ambiente no Brasil. Tatagiba (2008) apresenta um cardápio variado de fontes de recursos para a gestão ambiental. Entre elas citamos: (a) as multas; (b) taxas, tarifas ambientais ou de recursos hídricos, como a taxa de controle e fiscalização ambiental; (c) royalties ou compensação pela exploração do petróleo, gás natural ou recursos minerais; (d) ICMS e IPTU ecológicos; (e) compensação ambiental; e (f) compensação financeira pela exploração dos recursos minerais (CFEM).

Cada uma das fontes citadas dispõe de marco legal próprio que estabelece as regras do uso de tais recursos. Algumas dessas fontes podem ser canalizadas para fundos públicos de meio ambiente. Os fundos públicos¹ representam instrumentos de gestão que permitem a melhoria no desempenho e na transparência na aplicação dos recursos, isto ocorre quando a aplicação dos recursos é controlada não apenas pelos órgãos de controle, mas, especialmente, pela sociedade

1. Os fundos públicos são, geralmente, classificados em contábeis e financeiros. Fundos contábeis são aqueles que executam recursos públicos previstos no Orçamento Geral da União (OGU) e vinculados à fontes específicas previstas em lei, por meio de operações não reembolsáveis. Os fundos financeiros são aqueles autorizados a realizar operações financeiras e de crédito, podendo possuir patrimônio subscrito. Seus recursos podem vir de fontes específicas e do próprio OGU. São também conhecidos como fundos fiduciários.



por meio dos conselhos de meio ambiente, com efetiva participação social. Contudo, há que ressaltar que os fundos não são a única forma de financiar as políticas públicas, embora seja uma maneira de aumentar a *accountability* na gestão dos recursos públicos, à medida que padroniza procedimentos e garante o controle social.

O Brasil dispõe de diversos fundos públicos que fomentam ações socioambientais. Em 2005, um diagnóstico identificou 50 fundos socioambientais estaduais, legalmente criados, agrupados nas categorias: meio ambiente (26), recursos hídricos (21) e direitos difusos (3). Na época apenas 18 estavam ativos (Tatagiba, 2007). Em nível municipal, a pesquisa MUNIC do IBGE (2008) apontou que 1.260 municípios afirmam ter fundo municipal de meio ambiente e que 2.079 municípios afirmam dispor de recursos para gestão ambiental, o que representa um aumento de quase vinte pontos percentuais com relação a pesquisa anterior de 2002. Quanto ao Governo Federal, atualmente existem inúmeros fundos socioambientais, alguns ocupam-se de temas específicos, outros com linhas de atuação que contemplam meio ambiente.

Os primeiros fundos ambientais começam a surgir na década de 1980 como é o caso do Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente de Santa Catarina, criado em 1980 e do Fundo Municipal de Defesa Ambiental de Belo Horizonte, criado em 1985. O primeiro fundo ambiental a operar no governo federal foi o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), criado em 1989 pela Lei 7.797/89, sendo seu objetivo é desenvolver projetos que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambien-

tal. Contudo, vinte anos depois, o FNMA passa a contar com a companhia de inúmeros fundos federais – nove ao todo – parte deles ligados ao Ministério do Meio Ambiente:

- I) **Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF)** – criado pela Lei 11.284/06 esta vinculado ao Serviço Florestal Brasileiro/MMA. Conta com uma fonte específica de recursos, parte dos valores apurados com a concessão florestal. Apoiará projetos em: I - pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; II - assistência técnica e extensão florestal; III - recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; IV - aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais; V - controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; VI - capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais; VII - educação ambiental; VIII - proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais. Sua operação está prevista para o início de 2010.
- II) **Fundo Amazônia**, concebido pelo Ministério do Meio Ambiente e operado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BDNES) – criado pelo Decreto 6.527/08, atua na prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável no bioma amazônico, por meio de doações voluntárias. Apóia projetos de (I) gestão de florestas públicas e áreas protegidas; (II) controle, monitoramento e fiscalização ambiental; (III) manejo florestal sustentável; (IV) atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; (V) Zoneamento Ecológico e Econômico, orde-



namento territorial e regularização fundiária; (VI) conservação e uso sustentável da biodiversidade; e (VII) recuperação de áreas desmatadas. O Fundo Amazônia pode ser considerado o primeiro mecanismo de fomento a REDD (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação) em operação no Brasil.

III) **Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)** – recentemente criado pela Lei 12.014/09, ainda não está em operação. Trata-se de um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, cujo agente financeiro é o BNDES. Possui como finalidade assegurar recursos para apoio, reembolsável e não-reembolsável, a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. Sua fonte prioritária de recursos é parte dos *royalties* de petróleo.

IV) **Fundo de Compensação Ambiental**, ligado ao MMA e operado pela Caixa Econômica Federal – a Compensação Ambiental foi instituída pela Lei Federal nº 9.985/2000 e regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002, trata-se uma obrigação legal de todos os empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental, cujos empreendedores ficam obrigados a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação por meio da aplicação de recursos correspondentes a até 0,5%² (meio por cento) dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento (Brasil, 2009). Quando o empreen-

dedor opta, a Caixa executa indiretamente a Compensação Ambiental e assume a administração financeira dos recursos da compensação, ou, ainda, apóia a execução do plano de trabalho acordado entre o empreendedor e o IBAMA. Além de ser uma comodidade para o empreendedor, os recursos depositados na Caixa³ rendem dividendos, ampliando os quantitativos destinados a estruturação das Unidades de Conservação. Possui baixo custo de transação e pequena taxa de operação, 0,3% ao ano sobre o patrimônio do fundo. Embora este Fundo possua uma estrutura inovadora e ágil para a disponibilização dos recursos, alguns problemas têm dificultado sua execução, como insegurança jurídica relativa aos percentuais da compensação ambiental; críticas à nova metodologia de cálculo da compensação; a estruturação do ICMBio tendo em vista sua recente criação em 2007.

V) **Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica** – criado pela Lei 11.428/06, ainda não está regulamentado e não iniciou sua operação. A lei não indica qual a vinculação do Fundo, tampouco, determina fontes específicas de recursos, de tal forma, que as fontes indicadas são as mesmas que de outros fundos federais, um forte indicador de sobreposição e competição por recursos entre fundos federais. De acordo com a lei de criação, este fundo apoiará projetos de conservação de remanescentes de vegetação nativa, pesquisa científica ou áreas a serem restauradas, implementados em municípios que possuam plano municipal de conservação e

2. 0,5% passou a ser teto dos valores da Compensação Ambiental por meio do Decreto 6.848/09. Anteriormente, 0,5% era piso, conforme o Decreto 4.340/02.

3. Para maiores informações, acessar http://www.caixa.gov.br/pj_comercial/mg/solucoes_pagamentos/fund_comp_amb/saiba_mais.asp



recuperação da Mata Atlântica, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente. Estes projetos poderão beneficiar áreas públicas e privadas e serão executados por órgãos públicos, instituições acadêmicas públicas e organizações da sociedade civil de interesse público que atuem na conservação, restauração ou pesquisa científica no Bioma Mata Atlântica.

VI) Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) – criado pela Lei 7.347/85 (artigos 13 e 20) é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Justiça, e regulamentado pela Lei nº 9.008/95. Apóia projetos para manutenção dos direitos e interesses difusos e coletivos – meio ambiente, consumidor, bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, da defesa da concorrência entre outros. Passou a ser umas das referências para o financiamento da educação ambiental (EA), de acordo com Sampaio (2006), 50% dos projetos do FDD possuem como tema projetos de educação ambiental. Sotero (2008), ressalta que a maior parte dos projetos de EA deste fundo tem no consumo sustentável ou consciente o seu tema gerador.

VII) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – criado pela Lei 7.998/90, o FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. De acordo com Sotero (2008), o FAT tem grande potencial para o financiamento de ações relativas ao meio ambiente, sobretudo no que tange a qualificação

de trabalhadores, tanto da área ambiental, quanto de outras áreas, conforme estabelece o Plano Nacional de Qualificação. Ainda segundo o autor, alguns projetos na área ambiental já foram apoiados.

VIII) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei 5.537/68, destina-se a executar ações para o desenvolvimento da educação e visa garantir ensino de qualidade a todos os brasileiros. Com relação ao meio ambiente, tema transversal, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, o FNDE financia a formação de professores nessa área. Além disso, financia ações educativas complementares (Programa Mais Educação) envolvendo alunos, professores e comunidades.

IX) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT) – vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) foi criado pelo Decreto-Lei 719/69, com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, notadamente para implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A partir de 1999, foram criados os Fundos Setoriais de C&T, sendo o FNDCT uma espécie de guarda-chuva destes fundos. Atualmente existem 15 Fundos Setoriais sob a gestão do MCT, sendo 14 relativos a setores específicos e um com caráter transversal. Destes, os que têm alguma relação com a área ambiental são: CT - Agronegócio; CT - Biotecnologia; CT - Energia; CT - Hidro; CT - Mineral; CT - Petróleo e Gás Natural.



Entre outros fundos cuja proposta de criação tramita Congresso Nacional.

A criação dos diversos fundos citados aponta para uma tendência de setorização da temática ambiental, não apenas passamos a ter fundos que tratam de temas ambientais específicos, como: floresta, clima, água, biomas (Amazônia e Mata Atlântica), como também temos, nos últimos dez anos, a criação de órgãos ambientais na esfera federal, Agência Nacional de Águas⁴, Serviço Florestal Brasileiro⁵ e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade⁶.

Essa tendência nos faz refletir sobre dois aspectos: (I) a questão ambiental entrou de tal forma nas agendas governamentais ao ponto de requerer órgãos, procedimentos, pessoal e recursos específicos e; (II) essa multiplicidade de órgãos e atores pressupõe uma atenção especial na articulação e coordenação dos órgãos, atores e recursos.

A articulação e coordenação das políticas públicas ambientais são complexas, pois envolvem inúmeros atores tanto na esfera federal quanto nas sub-nacionais. Ao levarmos em conta apenas os fundos socioambientais percebemos que, na esfera federal, são nove, dos quais quatro ligados ao Ministério do Meio Ambiente, quatro fundos ligados a outros órgãos federais e um fundo sem vinculação explícita, a isso se somam mais de cinquenta fundos estaduais e mais de mil e duzentos fundos municipais.

4. Criada pela Lei nº 9.984/2000

5. Criado pela Lei nº 11.284/2006

6. Criado pela Lei nº 11.516/2007

Para que haja um financiamento eficiente, efetivo e eficaz das políticas públicas ambientais é fundamental a articulação desses atores, caso contrário, corre-se grande risco de recair em sobreposição de ações e má aplicação de recursos públicos. A articulação entre atores públicos deve acontecer, no mínimo, nas seguintes esferas: (I) internamente ao MMA; (II) entre órgãos federais e (III) inter-federativa, envolvendo órgãos federais, estaduais e municipais.

A estrutura institucionalizada para lidar com a política nacional do meio ambiente nem sempre dispõe de espaços para os diálogos intra-organizacionais, setoriais e inter-federativos. E quando eles estão presentes, não se verifica a temática do financiamento ambiental sendo tratada de forma prioritária, tampouco sistêmica.

Não são evidentes iniciativas que busquem dar sinergia e complementaridade aos objetos financiados pelos diferentes fundos e programas apoiados pelo MMA e pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente. Muitos programas implementados em âmbito nacional não passam por nenhuma das frágeis instâncias previstas para os diálogos federativos, como as Comissões Técnicas Tripartites, o que pode acarretar em déficits de implementação. O diálogo entre os entes e a pactuação das políticas poderiam ser mecanismos importantes para melhorar a eficácia, eficiência e efetividades das políticas públicas na área ambiental. O resultado dessa falta de diálogo inter-federativo acarreta em falta de coordenação, fragmentação das políticas públicas, desperdício de recursos, sobreposição de ações, sem contar com os inúmeros conflitos de competência.



Para promover efetivamente uma gestão sistêmica da política ambiental, assim como preconizado pela PNMA, é necessário dispor de mecanismos financeiros que olhem para o SISNAMA e incorporem a lógica federativa e inter-setorial. É preciso (re)pensar a forma de arrecadação e distribuição de recursos para financiar as políticas ambientais. Não é coerente pensar em uma perspectiva sistêmica e federalista para as políticas ambientais sem ter, em paralelo, um mecanismo sistêmico de financiamento, para isso outras políticas públicas podem inspirar a política ambiental, como é o caso da Assistência Social, Saúde e Ciência e Tecnologia (LEME e SOTERO, 2008).

A experiência no financiamento das políticas de Assistência Social e Saúde pode contribuir para a construção de instrumentos que atentem para a lógica federativa, como as transferências automáticas fundo a fundo. A experiência do financiamento na área de Educação pode orientar sobre a arrecadação e distribuição automática de recursos por diferentes entes federativos, como ocorre no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Já as lições aprendidas com o financiamento da política de Ciência e Tecnologia podem contribuir com a construção de mecanismos setoriais. Esse tipo de financiamento pode trazer aprendizados na forma de lidar com diferentes atores setoriais, criando mecanismos de governança que dê credibilidade para o financiamento de diferentes políticas ambientais (florestal, clima, recursos hídricos etc) e garanta as especificidades legais de acordo com a fonte de recursos, tais como: *royalties*, compensação financeira de

extração mineral, concessão florestal, compensação ambiental entre outras.

A necessidade de articulação, coordenação dos inúmeros atores não pode ser circunstancial e depender apenas dos atores políticos do momento. É preciso criar mecanismos institucionais que dêem mais governança ao financiamento das políticas públicas de meio ambiente. Para tanto, defendemos a ampla discussão acerca da criação de um sistema de financiamento das políticas públicas de meio ambiente. O financiamento das políticas ambientais precisa ser discutido com os atores públicos e com a sociedade a fim de criar um sistema que proporcione a articulação e coordenação dos recursos aplicados pelos inúmeros atores, públicos e privados, que financiam meio ambiente no Brasil.

A área ambiental não precisa fazer a opção por um dos desenhos já citados, acreditamos que seja possível construir um sistema misto que atente para a lógica federativa e setorial ao mesmo tempo. Para tanto, é fundamental analisar a experiência dessas políticas, as lições aprendidas, os marcos legais construídos, a estrutura organizacional que sustenta cada desenho e colocar esse debate na agenda, de modo a construir de forma democrática e participativa um sistema coerente para lidar com a complexidade das políticas ambientais.



Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de setembro de 1981.

_____. Decreto 6.848, de 14 de maio de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de maio de 2009.

MOTTA, S. M, RUITENBEEK, J. HUBER, R. Uso de instrumentos econômicos na gestão ambiental da America Latina e Caribe: lições e recomendações. Rio de Janeiro: Texto para discussão N° 440, IPEA. 1996

SAMPAIO, M. S. B. A contribuição dos fundos públicos para o financiamento ambiental: o caso do FNMA. Brasília, 2006. 186p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

LEME, T. N. e SOTERO, J. P. Reflexões sobre o Sistema de Financiamento Ambiental no Brasil. Tatagiba, F. C. P. Leme, T. N Fontes de recursos financeiros para a gestão ambiental

pública: cenários e estratégias de captação para o funcionamento de fundos socioambientais. Brasília: Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, p 10-20, 2008.

SOTERO, J. P. O financiamento público da política nacional de educação ambiental: do veto do artigo 18 às novas estratégias de financiamento. Brasília, 2008. 236p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília.

TATAGIBA, F. C. P e LEME, T. N. O Fortalecimento de Fundos Socioambientais: experiências e perspectivas. Brasília: MMA/Fundo Nacional do Meio Ambiente, 2007.

TATAGIBA, F. C. P. Cardápio de Fontes de recursos para a gestão ambiental pública. In: TATAGIBA, F. C. P. e LEME, T. N. (Coord.) Fontes de recursos financeiros para a gestão ambiental pública: cenários e estratégias de captação para o funcionamento de fundos socioambientais. Brasília: Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, 2008.



Causas da queda recente do desmatamento na Amazônia: estado ou mercado?

Jorge Hargrave

*Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA
(Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)*

O debate sobre o desmatamento na Amazônia ganha, a cada dia, um espaço maior na mídia e no debate político nacional e já figura como um dos principais assuntos da agenda de política ambiental e talvez até na agenda política nacional como um todo. A questão amazônica é tão complexa e debatida, por estar ligada não só a diversos temas da agenda ambiental, mas também a diversos temas das tradicionais agendas social e econômica. Entre os principais pontos da agenda ambiental relacionados estão a emissão de gases de efeitos estufa no contexto das Mudanças Climáticas, a importante perda de biodiversidade e de serviços ecossistêmicos essenciais à vida na terra. Entre os pontos do debate sócio-econômico estão, entre outros, preocupações sociais sobre como gerar renda para os 25 milhões de habitantes da Amazônia Legal e para as populações tradicionais que habitam a área,

a expansão da infra-estrutura de transportes na região, os interesses macro-econômicos ligados à exportação de commodities agrícolas e minerais e a construção de hidroelétricas para gerar energia para outras regiões.

O grande desafio atual – desafio este que já foi incorporado como objetivo, pelo menos ao discurso, dos principais atores envolvidos – é o de como compatibilizar o respeito à natureza, preservando e valorizando a produção dos essenciais serviços ecossistêmicos providos por essa e o respeito ao modo de vida das populações tradicionais que habitam a região com a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional. Embora reconhecido como objetivo comum nos diferentes discursos, a maneira como essa compatibilização deve ser alcançada, e a própria definição



do que se entende por desenvolvimento ou por sustentável, claramente ainda não é um consenso e é nesses âmbitos que reside a maior parte das controvérsias atuais.

Por um lado, uma evidência de que um modelo sustentável para a região ainda está longe de ser alcançado é a persistência de significativas taxas de desmatamento na região ao longo da última década, da ordem de 17,5 mil km² anuais¹. Por outro lado, observou-se a partir de 2005 uma consistente e significativa queda nas taxas de desmatamento anuais. Os determinantes dessa recente queda nas taxas de desmatamento são objeto de grande controvérsia entre a sociedade civil, academia, produtores agropecuários e governo.

Existem basicamente duas vertentes de explicação para esse fenômeno. A primeira, defendida principalmente pelos governos federal e estaduais, afirma que as políticas governamentais implementadas na região no período foram as grandes responsáveis pela queda expressiva nas taxas de desmatamento. A segunda olha com desconfiança para a eficácia das políticas anunciadas pelo Estado e atribui o fenômeno primordialmente ao comportamento recente dos preços das commodities agrícolas e a fatores ligados a mudanças nos mercados consumidores.

O objetivo principal deste artigo é avançar além desse debate de opiniões opostas e extremadas e apontar os aspectos em que elas se opõem e se completam, para avançar com o debate sobre políticas públicas para a região. Como é típico

em debates desse tipo, as evidências apontam que a verdade sobre as causas da recente queda das taxas de desmatamento situa-se em algum lugar entre essas duas vertentes².

A evolução das causas do desmatamento

Antes de discutir quais são as causas do comportamento recente do desmatamento, vale lembrar como esse processo vem ocorrendo de maneira heterogênea ao longo dos anos e nas diferentes sub-regiões amazônicas. Sob uma perspectiva espacial, o desmatamento foi até hoje concentrado essencialmente no “Arco do desmatamento”, que se localiza principalmente no norte do Mato Grosso, leste do Pará e em Rondônia; estados que concentraram 82% dos desmatamentos de 1988 a 2008 (IBGE, 2010). Sob uma perspectiva histórica, a região permaneceu primordialmente intocada até os anos 1960, tendo sido o desmatamento em grande escala iniciado na época dos governos militares. A partir dos anos 1960 até os anos 1980 o desmatamento foi, em grande medida, induzido por políticas de colonização governamentais, tais como o Plano de Integração Nacional (PIN).

Da década de 1990 em diante, o processo assumiu uma dinâmica mais ligada às forças de mercado, principalmente relacionado à expansão

1. De 2000 a 2009 (INPE, 2010)

2. Esse texto foi motivado pela tese de mestrado do autor apresentada em 2009 (vide Hargrave, 2009). Usando um modelo de painel com dados municipais dos 783 municípios da região entre 2002 e 2007, o estudo analisa conjuntamente os determinantes econômicos e de políticas públicas para a dinâmica do desmatamento entre 2002 e 2007, entre as quais os preços de carne e soja, o montante de crédito agrícola disponível, as multas do IBAMA e a expansão das Unidades de Conservação.



da pecuária extensiva e das plantações de soja (Fearnside, 2005). Pode se verificar a influência da pecuária na expansão da fronteira agrícola ao observar-se que, entre 1995 e 2008, o rebanho bovino da região triplicou, passando de 26 milhões de cabeças em 1995, representando 16% do rebanho nacional, para 72 milhões em 2008, ou 36% do rebanho brasileiro, com uma expansão mais intensa nas áreas onde ocorreu maior desmatamento (IBGE, 2010). Estimativas do Governo Federal apontam que aproximadamente 75-81% da área desmatada entre 1990 e 2005 foi ocupada por pastagens (Presidência da República, 2009). Complementar a isso, diversos estudos apontam que a flutuação das taxas de desmatamento nos anos 2000 acompanharam de perto a flutuação dos preços das commodities carne e soja (Barreto et al., 2008; Nepstad et al., 2006). Ou seja, há um emergente consenso de que o mercado é hoje um componente importante na determinação dos incentivos e desincentivos ao desmatamento, que se soma às sinalizações advindas das políticas públicas implementadas na região.

A queda recente no desmatamento

As taxas de desmatamento na Amazônia Legal apresentaram relativa estabilidade entre os anos de 1988 a 1999³. De 2000 a 2004, foi observado uma forte tendência de alta, a qual culminou em 2004, o pico de desmatamento dos anos 2000. Desde 2004, observou-se uma reversão

na tendência de alta, com uma queda significativa e continuada até hoje⁴. Em 2009 o desmatamento observado foi o mais baixo desde que começou a ser medido em 1988, com 7 mil km² anuais (gráfico 1).

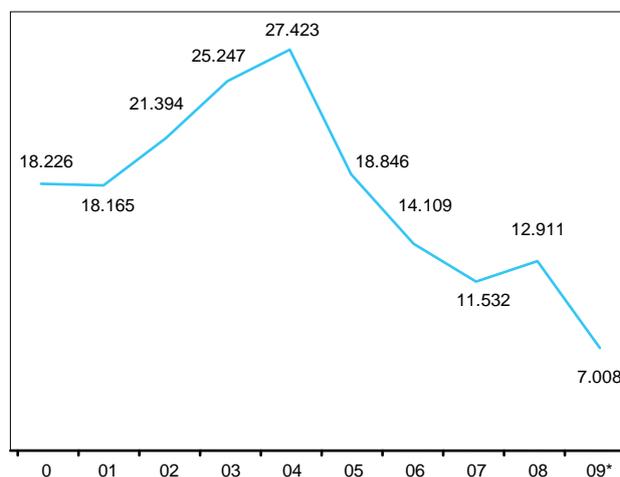


Gráfico 1 – Desmatamento na Amazônia legal (Km²)

* Estimado

Fonte: INPE, 2010

A visão da efetividade das políticas públicas

Começaremos analisando a visão defendida primordialmente pelos Governos Federal e dos estados da Amazônia Legal. Segundo esses, o principal fator que levou à queda das taxas de desmatamento foi a maior quantidade e efetividade das políticas de combate ao desmatamento postas em prática desde 2004, quando do lançamento do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal

3. Excetuando-se 1995.

4. Em 2009 houve pequeno aumento na taxa em relação a 2008, porém não suficiente para reverter a tendência de queda.



(PPCDAM). Esse plano, que realmente representa um marco de mudança nas políticas para a região, tem como eixos temáticos o ordenamento fundiário e territorial, o monitoramento e controle ambiental e o fomento as atividades produtivas sustentáveis, e visa reduzir substancialmente as taxas de desmatamento articulando, de maneira inédita, diversos ministérios e órgãos do Governo Federal (Presidência da República, 2009). Dada a envergadura do plano, que reúne quatorze ministérios, e do elevado número de planos e ações postos em prática, parece inegável que suas ações tiveram alguma importância na queda do desmatamento recente. Apenas o tamanho da importância relativa dessas ações é que é objeto de discussão.

Para avaliar sua importância, vale nos aprofundarmos um pouco em suas ações. Entre 2004 e 2006, as inovações do PPCDAM ficaram focadas em uma intensificação das ações de comando e controle in loco e também em uma melhor articulação entre os diversos órgãos (Polícia Federal, Ibama, Exército etc) e o uso das novas tecnologias de sensoriamento remoto, com o Projeto de Detecção do Desmatamento em Tempo Quase Real (Sistema Deter), – cuja criação também é fruto do próprio PPCDAM. Além disso, algumas ações no âmbito do ordenamento territorial, tais como cadastramento de imóveis rurais e a criação de áreas protegidas, também foram postas em prática e continuam até hoje. Desde 2004, foram criados, por exemplo, 25 milhões de hectares em unidades de conservação no âmbito do PPCDAM (Presidência da República, 2009).

É porém a partir de 2007, após o aumento dos preços das commodities e do desmatamento nos últimos meses desse ano, que o Plano se torna

mais inovador e possivelmente mais eficaz. Dentre as novas ações, destacam-se a estratégia de focalização em 36 (depois 43) municípios prioritários que, nos anos anteriores, concentravam cerca de metade do desmatamento na região; a articulação de órgãos dos governos federais, estaduais e municipais em ações complementares; a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), que passou a exigir certificados de regularidade ambiental e fundiária para a concessão de crédito rural no bioma ; o cadastramento, pelo INCRA, de grandes imóveis rurais; a Operação Arco Verde, que visa ampliar a presença do Estado nos municípios foco e promover uma transição para uma economia baseada na sustentabilidade ambiental (Presidência da República, 2009).

Além dessas iniciativas, outros destaques foram as ações de conscientização e co-responsabilização das cadeias produtivas ligadas ao desmatamento. Hoje é possível, por exemplo, ver na internet uma relação de todas as fazendas que foram embargadas por motivos de desrespeito às leis ambientais na Amazônia Legal. Ainda nesse âmbito, alguns acordos setoriais foram articulados em conjunto com os governos e firmados com produtores de produtos ligados ao desmatamento. Um exemplo de acordo é a Moratória da Soja, assinada junto aos produtores e exportadores de soja, que se comprometeram a não comprar soja oriunda de áreas de desmatamento do bioma Amazônia ocorrido após outubro de 2006 (Presidência da República, 2009).

Complementar a essa discussão no âmbito do PPCDAM, outras políticas governamentais, como o Plano Amazônia Sustentável (PAS), também apresentaram mudanças no direcionamento das



políticas públicas para a Amazônia. Esse Plano tem como objetivos implementar um novo modelo de desenvolvimento na região baseado no uso sustentável de suas potencialidades naturais e sócio-culturais, combinando a geração de emprego e renda com equilíbrio ecológico. Apesar de seu caráter “genérico” e de questionamentos sobre sua efetiva implementação, o plano ao menos inclui a sustentabilidade como fator central no projeto do Estado para a região. Outra política que se articula como PPCDAM é o Plano Nacional de Mudança do Clima (PNMC), lançado em 2008, no qual estão estipuladas metas ambiciosas de redução no desmatamento na Amazônia a serem alcançadas até 2017. Essas metas foram ainda modificadas e aprofundadas em 2009 e as novas metas propostas até 2020 farão possivelmente parte das ações de mitigação a serem apresentadas pelo país junto a Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima (UNFCCC). Para que essas metas sejam cumpridas, novas e mais profundas políticas serão necessárias.

A partir desses fatos, fica claro que as novas políticas têm sido articuladas gerando uma maior presença do Estado na região. Um indício quantitativo disso é a emissão de multas pelo IBAMA na região. O gráfico 2 mostra que de 2002 a 2008 houve um significativo aumento na incidência dessas que coincide, pelo menos após 2004, com a diminuição das áreas desmatadas anualmente. Isso sugere que as políticas de comando e controle funcionado em algum grau, entretanto não é evidência suficiente para garantir que esse foi um fator determinante nas taxas de desmatamento, uma vez que múltiplos fatores ocorreram concomitantemente.

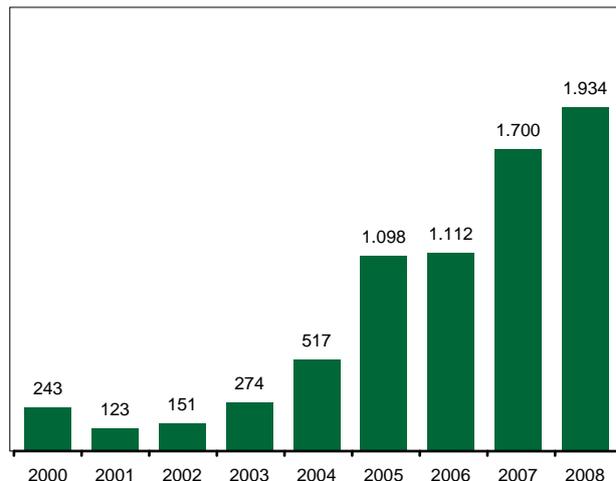


Gráfico 2 – Autos de infração na Amazônia Legal (Flora) (R\$ milhões)

Fonte: CGFIS/DIPRO/Ministério do Meio Ambiente

Uma melhor evidência da efetividade das ações governamentais foi encontrada por Barreto et al. (2009). Os autores usam um modelo para prever qual seria o desmatamento em 2008, baseado em correlações históricas entre desmatamento e preços de algumas commodities, entre outros. As previsões apontam que, para 2008, seria esperado um aumento na taxa de desmatamento, provocado pelo aumento nos preços das commodities. O estudo mostra que as ações governamentais implementadas em 2008, tais como grandes apreensões e a restrição de crédito, foram, pelo menos parcialmente, responsáveis pela diminuição da área desmatada em relação ao ano anterior. Além disso, os autores mostram ainda que a política de focalização nos municípios que mais desmatavam foi efetiva uma vez que a queda na taxa de desmatamento nesses municípios foi estatisticamente significativamente maior do que a queda nos outros municípios. Corroborado com esses resultados, Hargrave (2009), analisando dados de multas ambientais



na escala municipal de 2002 a 2007, mostra que a maior incidência de multas ambientais está relacionada, no tempo e no espaço, com menores taxas de desmatamento municipal.

Embora essas evidências sejam suficientes para afirmar que as políticas implementadas tiveram alguma eficácia, ela não nos permitem concluir se elas foram mais ou menos importantes do que o fator “mercado”.

A visão do mercado como fator determinante

Um argumento muito usado para contrapor a visão apresentada pelos Governos é o de que, apesar do aumento dos esforços de fiscalização, ainda falta capacidade de implementação de políticas ambientais pelo Estado na região. Muitos afirmam, por exemplo, que, apesar do considerável aumento na emissão de multas, ainda é muito baixo o índice de pagamentos das multas emitidas. Em média, nos últimos anos, esse índice foi de menos que 5% (Barreto, 2008). Assim as políticas de comando e controle não seriam completamente aplicadas e, logo, surtiriam efeito parcial.

Outro importante argumento dessa “visão de mercado” é que, conforme notado por setores da imprensa, ONGs e academia, as recentes flutuações nas taxas de desmatamento anuais acompanharam de perto a flutuação dos preços das commodities carne e soja, principalmente até 2006. Entre 1995 e 2006 ambos os preços se mostram altamente correlacionados com o desmatamento (Barreto et al. 2008).

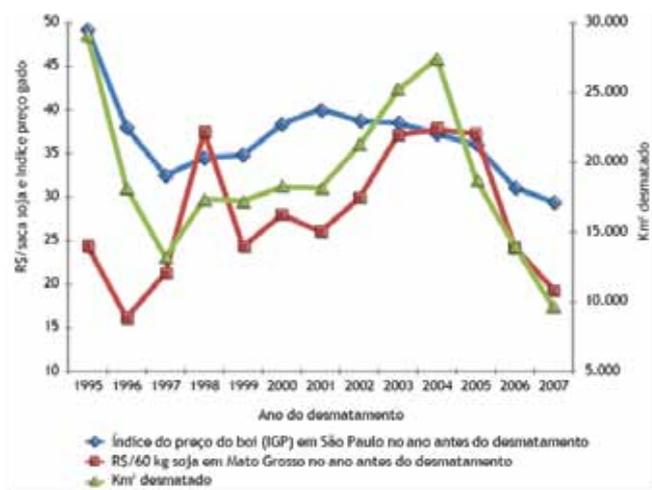


Figura 9. Variação dos preços do boi gordo e soja entre 1994 e 2006 e a taxa de desmatamento na Amazônia nos anos posteriores (de 1995 a 2007).

Gráfico 3 – Desmatamento e os preços de carne e soja, 1995-2007

Fonte: Barreto et al. (2008)

Outra evidência da influência do mercado na flutuação das taxas de desmatamento foi notada por Hargrave (2009). O autor mostra que o desmatamento foi influenciado por flutuações dos preços da carne e da soja no tempo, assim como por diferenças espaciais nos preços pagos aos pecuaristas em diferentes regiões: quanto maior o preço no tempo e no espaço, maior foi o desmatamento.

Um evento recente para o qual há indícios de que variáveis econômicas influenciaram fortemente o comportamento do desmatamento é a crise financeira de 2008/2009. A crise coincide, em maior ou menor grau, com a menor taxa de desmatamento já medida pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), em 2009 (ago/2009 – jul/2009), o que representou uma queda de 45% em relação à taxa de 2008 (ago/2007 – jul/2008) (INPE, 2010).



Os números do desmatamento mensal mostram que após o aprofundamento da crise financeira em outubro, houve uma significativa diminuição das taxas de desmatamento em relação aos mesmos meses do ano anterior. Dividindo em dois o período de ago/2008 a jul/2009, que é o período de medição do Prodes, vemos que o desmatamento pré-crise (ago-out) havia aumentado em 41% em relação aos mesmos meses de 2007. Ao contrário disso, no período pós-crise há uma queda na taxa de desmatamento de 63% em relação aos mesmos meses do ano anterior (gráfico 4). Ou seja, embora a crise possa não ser a única explicação para o fenômeno, sua influência provavelmente não deveria ser descartada, mesmo que se admita que outras políticas implementadas pelo Governo tenham tido um papel importante nessa queda recorde do desmatamento..

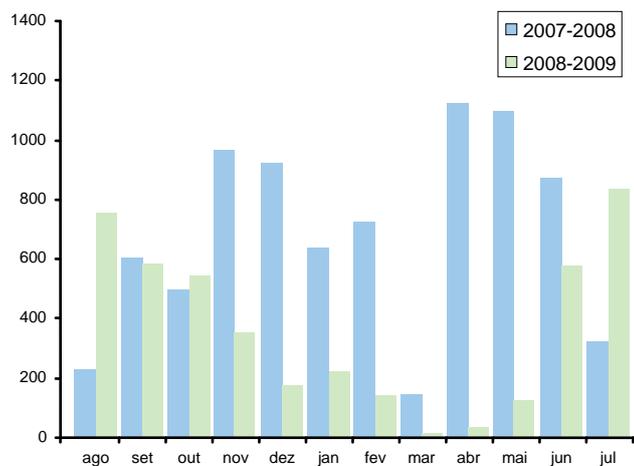


Gráfico 4 – Desmatamento mensal da Amazônia Legal (2008-2009) (ago - jul) (Km²)

Fonte: INPE (2010). Sistema Deter.

Reconciliando posições

Um trabalho que, em certa medida, concilia essas visões é Hargrave (2009). O estudo se baseia em um modelo teórico segundo o qual a motivação para desmatar depende da expectativa de lucro futuro da pecuária e da soja; quanto maior essa expectativa, maior seria o desmatamento. Essa expectativa é, por sua vez, afetada por diversas variáveis ligadas a políticas públicas ou a variáveis econômicas. Ou seja, o desmatamento recente mostrou-se decorrente de decisões econômicas de indivíduos que buscam maximizar suas rendas e são influenciados por variações nas rentabilidades esperadas da pecuária e da soja. Essa rentabilidade esperada é, por sua vez, modificada tanto por flutuações nos preços das commodities, como por mudanças nas políticas públicas implementadas na região.

Nesse sentido, faz-se necessário reconhecer que uma análise mais detalhada e profunda é necessária para que se sejam conclusões mais específicas sobre esses fenômenos recentes e sobre como a mudança em variáveis econômicas e em políticas públicas efetivamente afetam as decisões dos indivíduos, e, por conseguinte, o desmatamento. Entre outras coisas, é importante que se estude mais detalhadamente a dinâmica e a temporalidade das decisões e motivações do desmatamento e dos mecanismos de transmissão envolvidos. Hoje, é possível apenas formular hipóteses sobre como funcionam esses mecanismos, entre elas, as que formularei a seguir.

No tocante aos preços e à crise, uma primeira hipótese é que a crise aumentou a incerteza dos agentes sobre o futuro da economia de forma



tão forte que gerou uma paralisia nas decisões de investimento (no caso desmatamento) da região. Outras hipóteses são que a restrição do crédito, que foi um aspecto marcante dos primeiros meses de crise, atingiu também os desmatadores, ou ainda, que a queda nos preços das commodities diminuiu a expectativa de rentabilidade futura desses e logo seus incentivos para desmatar.

No que tange a discussão sobre se as multas são efetivas ou não, pode-se supor, por exemplo, que, ainda que os agentes saibam que há uma pequena probabilidade de que as multas venham a ser efetivamente pagas, as multas poderiam surtir um efeito “psicológico” sobre os agentes, ou que elas são simplesmente uma proxy para a presença da fiscalização ambiental em uma região, ou em um momento. Parece difícil argumentar que os agentes sejam indiferentes a presença da fiscalização, ou à aplicação de multas. Ao contrário disso, parece lógico argumentar que, comparando duas situações semelhantes, um agente terá menor incentivo a desmatar quando e onde há maior presença de fiscalização – onde há menor probabilidade de que esse seja multado.

Considerações finais

A verdade sobre as causas da recente queda nas taxas de desmatamento na Amazônia ainda está por ser “descoberta”. As duas principais correntes que se apresentam no debate de forma opostas são, provavelmente, complementares. Ou seja, tanto a flutuação de variáveis econômicas, como as mudanças qualitativas e quantitativas nas po-

líticas públicas implementadas na região estão provavelmente no cerne da explicação para a significativa mudança nos patamares de desmatamento em relação ao início dos anos 2000.

Um fato que é notável, e que ambas as correntes provavelmente concordam, é que faltam dados e análises para suportar de maneira cientificamente satisfatória ambas as posições. Sendo assim, embora se reconheça o avanço do monitoramento ambiental da região e da geração de informações obtido nos últimos anos, fica patente que a sistematização e análise desses dados não evoluiu com a mesma intensidade. Urge que o Estado, a academia e a sociedade civil, se debruçem sobre o estudo das causas detalhadas do desmatamento e na avaliação da efetividade das políticas públicas implementadas. Uma maior quantidade, maiores refinamento e rigor de avaliações possibilitará que políticas novas, melhores e mais custo-efetivas sejam adotadas no futuro.

Entretanto, mesmo sem conhecermos em detalhe a intensidade de cada política em vigor, o nível de entendimento que possuímos hoje já nos permite tecer alguns comentários gerais sobre novas políticas públicas a serem implementadas. Por um lado, deve-se manter e aprofundar as políticas de comando e controle em curso, assim como aquelas que visam responsabilizar as cadeias produtivas relacionadas ao desmatamento e coibir que se desmate usando crédito público. Por outro, também é possível afirmar que é necessário incorporar as variáveis econômicas nas previsões sobre o desmatamento, assim como na elaboração e avaliação de políticas públicas.



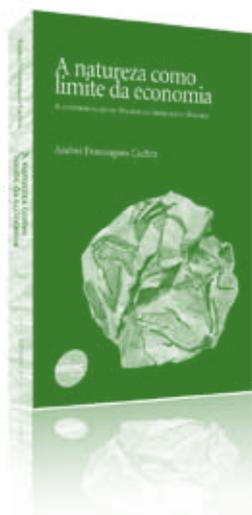
Uma questão de fundo para a discussão de políticas públicas para a região é como estimular que se transite efetivamente para uma economia de bases sustentáveis. A última avaliação do PPCDAM reconhece que está ficando cada vez mais difícil de obter-se novas quedas nas taxas de desmatamento via as políticas hoje implementadas, ainda com foco no comando e controle (Presidência da República, 2009). Investimentos importantes em ordenamento territorial e em incentivos a atividades produtivas sustentáveis são os próximos passos necessários para que o desmatamento continue caindo nos próximos anos. Reconhece-se a necessidade de se criar um novo modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade para combater a atual visão de curto prazo, calçada na abertura de novas áreas na floresta com vistas a lucros no curto prazo.

Referências Bibliográficas

- Barreto, Paulo, Ritaumaria Pereira, and Eugenio Arima. 2008. *Pecuária e o Desmatamento na Amazônia na Era das Mudanças Climáticas*. Belém: IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia.
- Barreto, Paulo 2008. *Destinação dos bens ambientais apreendidos na Amazônia*. Apresentação na audiência pública na Câmara dos Deputados sobre a destinação das madeiras apreendidas na Amazônia. Belém: IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente na Amazônia.
- Barreto, Paulo, Eugenio Arima, and Rodney Salomão. 2009. *Qual o efeito das novas políticas contra o desmatamento na Amazônia?*. Belém: IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia.
- Fearnside, Phillip M. 2005. "Deforestation in Brazilian Amazonia: History, Rates and Consequences." *Conservation Biology*, 19 (3): 680–688.
- Hargrave, Jorge. 2009. *Economic Causes of Deforestation in the Brazilian Amazon: an Empirical Analysis*. Dissertação de mestrado apresentada na Universidade de Freiburg – Alemanha. Freiburg.
- IBGE, 2010. Sistema IBGE de Recuperação automática – SIDRA. <http://www.sidra.ibge.gov.br/> (acessado em 10/01/2010).
- INPE, 2010. Sistemas Deter e Prodes. www.inpe.br/ (acessado em 10/01/2010).
- Nepstad, Daniel C., Claudia M. Stickler, and Oriana T. Almeida. 2006a. "Globalization of the Amazon Soy and Beef Industries: Opportunities for Conservation." *Society for Conservation Biology, Conservation Biology*, 20 (6): 1595–1603.
- Margulis, Sergio. 2003. "Causes of deforestation of the Brazilian Amazon". World Bank Working Paper Series, 22
- Presidência da República, 2009. *Plano de ação para a prevenção e o controle do desmatamento na Amazônia Legal. 2ª Fase (2009-2011): Rumo ao desmatamento ilegal zero*. Grupo permanente de trabalho interministerial. Brasília.



Lançamento de livro



A natureza como limite da economia

Para o romeno Georgescu, menos é mais. A bolha que isola a economia do impacto que esta causa no meio ambiente e nas sociedades deve estourar. Isso feito, a economia deve coexistir com os recursos naturais que explora. No entanto, Georgescu vai além do mero discurso – bonito, porém inócuo. O economista afirma que é impossível manter os atuais níveis de crescimento sem que as futuras gerações arquem com o ônus da irresponsabilidade. Assim, é necessário que a economia deixe de crescer por completo e que novas maneiras de pensar o mundo surjam no lugar da atual. Os pontos de vista de Georgescu os transformaram num pária na década de 1970, esquecido nos meios acadêmicos e dentre os teóricos da economia moderna. Coube às gerações atuais resgatá-lo e

colocarem-no em seu merecido lugar de destaque: precursor e arauto de uma economia mais justa e sustentável.

Andrei Domingues Cechin é doutorando no Management Studies Group na Universidade de Wageningen (Holanda), com pesquisa sobre governança em cooperativas agrícolas. É mestre em ciência ambiental pela Universidade de São Paulo (Procam-USP) e economista formado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Entre 2003 e 2004 trabalhou na ONG Transparência Brasil no projeto Deu no Jornal.

O crescimento econômico moderno depende da extração da baixa entropia contida no carvão e no petróleo. Um dia se baseará em formas de exploração mais diretas da energia solar. Mas nem por isso poderá contrariar o segundo princípio da termodinâmica, o que acabará por obrigar a humanidade a abandonar o crescimento. Não se tratará de conseguir apenas o “crescimento zero” ou algum “estado estacionário”, visões consideradas ingênuas por Nicholas Georgescu-Roegen, autor cuja obra pode agora ser conhecida no Brasil graças a este excelente estudo de Andrei Cechin. Segundo Georgescu, um dia será necessário encontrar uma via de desenvolvimento humano que possa ser com-

patível com a retração, isto é, com o decréscimo do produto. Tese por demais inconveniente para a inevitável miopia do curto prazo. Mas um debate que começa a sair do gueto, como mostraram ao menos quatro fatos bem recentes. Um deles foi o relatório “Prosperidade sem crescimento?” da Comissão de Desenvolvimento Sustentável do governo britânico, logo em seguida publicado como livro pelo professor Tim Jackson, com o subtítulo Economia para um planeta finito. Outro fato foi o início de uma série de conferências internacionais sobre “decrecimento econômico para a sustentabilidade ambiental e a equidade social” (www.degrowth.net). Ambos foram precedidos pela simulação feita pelo professor Peter Victor de quatro cenários em que a economia canadense reduziria gradualmente suas taxas de aumento do PIB para atingir uma situação sem crescimento após dois decênios. E também pelo dossiê “A estupidez do crescimento”, que ocupou quinze páginas da revista britânica *NewScientist* de 18 de outubro de 2008, com merecido destaque para o professor Herman Daly. Além de radical, pode ser politicamente inviável o anseio de abolir a obsessão pelo crescimento. Mas também é preciso que se admita quão absurda é a ideia oposta, de crescimento além dos limites biofísicos da Terra.

Por José Eli da Veiga
Professor titular da USP

Lançamento de livro



Economia do Meio Ambiente – Teoria e Prática

Esta segunda edição constitui numa revisão completa de todos os capítulos presentes na primeira edição, pelos autores originais em colaboração com o organizador. Além disso, reformulou-se a estrutura do livro para refletir a evolução de conceitos e temas ambientais da atualidade nacional, incluindo três novos capítulos com destaque na valoração e mecanismos de compensação

pelos serviços da natureza (carbono, água e biodiversidade), a avaliação econômica de usos do solo na floresta amazônica, e o potencial para energia de fontes renováveis.

Adicionalmente, reforçou-se a base teórica e metodológica presente na primeira parte do livro, com a adição de dois novos capítulos, sobre o fundamento termodinâmico da economia ecológica e a criação e aplicação de indicadores de sustentabilidade.

Finalmente, foi elaborado um capítulo completamente novo sobre o tema de comércio internacional e meio ambiente. O formato didático foi mantido, com a inclusão de exercícios, guias de leitura adicional e um estilo orientado para o uso em cursos dedicados ao tema de economia do meio ambiente na teoria e prática no Brasil.

Peter H. May é professor adjunto do curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – CPDA/UFRRJ, pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento – INCT-PPED e diretor adjunto da OSCIP Amigos da Terra-Amazônia Brasileira. É atualmente presidente da International Society for Ecological Economics (gestão 2008-2009) e preside o Conselho Fiscal e Consultivo da Sociedade ECOECO.

Economia do Meio Ambiente: teoria e prática *Peter H. May*

Esta segunda edição é uma revisão completa de todos os capítulos presentes na primeira edição, pelos autores originais em colaboração com o organizador. Além disso, reformulou-se a estrutura do livro para refletir a evolução de conceitos e temas ambientais da atualidade nacional, incluindo três novos capítulos com destaque na valoração e mecanismos de compensação pelos serviços da natureza (carbono, água e biodiversidade), a avaliação econômica de usos do solo na floresta amazônica, e o potencial para energia de fontes renováveis. Adicionalmente, reforçou-se a base teórica e metodológica presente na primeira parte do livro, com a adição de dois novos capítulos, sobre o fundamento termodinâmico da economia ecológica e a criação e aplicação de indicadores de sustentabilidade. Finalmente, foi elaborado um capítulo completamente novo sobre o tema de comércio internacional e meio ambiente. O formato didático foi mantido, com a inclusão de exercícios, guias de leitura adicional e um estilo orientado para o uso em cursos dedicados ao tema de economia do meio ambiente na teoria e prática no Brasil.



2ª Edição
revisada
e atualizada

Informações: ecoeco@ecoeco.org.br

Notícias

Congresso sobre De-Growth

Foi realizado em maio, em Barcelona, um congresso sobre Decrescimento (De-Growth). Nosso colega Peter May (ex-presidente do ISEE) esteve presente e nos enviou a intervenção de Joan Martinez-Alier e um balanço do congresso feito por Giorgos Khallis, um dos organizadores

Does economic de-growth offer a bright future?

March 25, 2010 Joan Martinez-Alier

Could de-growth reduce poverty and avoid climate change? A scientific study coordinated by researchers of the Institute of Environmental Science and Technology (ICTA), Universitat Autònoma de Barcelona has recently argued that "The solution both to the economic crisis and to climate change is sustainable economic degrowth". This is the first major scientific publication in English debating the idea of socially sustainable economic degrowth in the rich countries and includes 15 original articles from researchers from different parts of the world. The study concludes that socially sustainable economic degrowth would avoid climate change and loss of biodiversity. Managed well, it needs not lead to poverty and unemployment, but to enhanced well-being.

This month's edition of the periodical "Journal of Cleaner Production", one of the leading international journals on industrial and technological innovation, publishes the results of a coordinated study organized by Giorgos Kallis, François Schneider and myself - Joan Martinez-Alier from the ICTA at the Autonomous University of Barcelona (UAB). The publication reflects on the idea of "sustainable degrowth", i.e. an equitable downscaling of economic production and consumption that will improve environmental conditions while enhancing human well-being.

The expression, "Beyond GDP", is in fashion in Brussels among some European civil servants and politicians, 40 years after Commission President Sicco Mansholt had already criticized GDP, and proposed zero economic growth in rich countries. The slogan in Brussels is "the greening of the economy: beyond GDP". But "Beyond GDP" should mean not only to devise better indicators to measure human welfare, but also to go beyond the single imperative of economic growth in the rich countries.

This was the motivation behind a project coordinated by ICTA, UAB. Distinguished scientists from the fields of ecological economics, sociology and environmental studies, most of them contributors to the 1st International Conference on Econo-

mic Degrowth (Paris, 18 and 19 of April 2008) were invited to reflect, in the light of the current economic crisis, on the possibility of a "smooth landing", i.e. a process of economic degrowth that does not have negative social impacts. Among environmentalists, the idea of degrowth has recently gained currency, given disillusion with the lack of political progress in Copenhagen in December 2009, and the realization that improvements in environmental technologies alone will avert neither climate change nor biodiversity loss, if the economy keeps growing. But reasonable concerns about the impacts of degrowth on employment and poverty have always been strong.

Scholars from different fields seem to converge in the view that economic degrowth is not only desirable, but unavoidable, as the economist Nicholas Georgescu-Roegen argued already in the 1970s. The economy cannot grow indefinitely in a finite planet. Financing and debts are used to hide this basic fact, but the underlying inability of the real economy to keep up with unrealistic expectations of growth, is revealed in times of crisis. The question then is how to manage smoothly and socially equitably the process of degrowth and the transition to a "steady-state", where the economy will neither shrink nor grow. Different proposals are put forward in this edited volume, ranging from theoretical explorations on reforms to the social security and pensioning systems and reduction of working hours, to more radical calls for changes in the structures of the economic and political systems and importantly, concrete proposals about low-consumption, shared housing schemes. Together the fifteen articles presented in this issue offer a complex picture of the rich scientific debate about the desirability and possibility of socially sustainable economic degrowth, and open a range of important research questions for the future.

The study is published in time for the Second International Conference on Degrowth, which will take place in Barcelona, 26-29 March 2010, under the auspices of ICTA/UAB, the University of Barcelona, Research & Degrowth, and Ecologistas en Acción. Some 400 participants from all over the world will participate in the conference, expected to be a landmark event in the development and diffusion of the idea of sustainable degrowth..

The Special Issue can be downloaded at <http://www.sciencedirect.com/science/journal/09596526>

For more information about the 2nd International Conference on economic degrowth, please visit: www.degrowth.eu

Joan Martinez-Alier, Professor of Economics and Economic History at the Universitat Autònoma de Barcelona

Um balanço do Congresso

Giorgos Khallis,

What about the results of the degrowth conference? I will just translate from Italian the words of journalist Paolo Cacciari who presented his book "Degrowth or Barbarism" (published in Spanish, by Icaria) at the end of the conference. We all agreed what has to degrow: our extraction, production and consumption of materials. We all agreed also on who has to degrow: the rich nations and the rich classes, to give some ecological space to those who have to grow to satisfy basic needs. Where different paths opened was on the question of how to do this. Two streams of thought came together in this conference. Those still believing on the possibility of a path of "eco-efficiency" where new technologies and proper policies, regulatory or market instruments, can help us make the transition to a lower-consumption future. Then there were those with more radical views for whom degrowth is not possible within the current capitalist economy, and who demand a major reform or revolution of our politics and our economy to deal with the economic and ecological crisis. There are various shades within each of these streams and divergent opinions when questions are nailed down to the specifics, such as political strategies or how to reshape cities or food systems. Where we all converge is that the current growth economy and the politics that go with it are coming to an end, and unless we find a peaceful path to a planned degrowth, the danger of barbarism looms.

Para maiores detalhes sobre as discussões que rolaram durante o Congresso, visitem o blog da The Broker Online: <http://www.thebrokeronline.eu/en/regulars/blogs/>

Notícias

Bina Agarwal eleita presidente do ISEE

Bina Agarwal é a primeira mulher presidente do ISEE de país em desenvolvimento. Segue um resumo de sua trajetória profissional segundo o Global Development And Environment Institute (GDAE).

Bina Agarwal's contributions to broadening the frontiers of economic thought have been both theoretical and empirical, always with a focus on the lives of the most disadvantaged. An economist with a keen interest in interdisciplinary and inter-country explorations, Dr. Agarwal's publications include eight books and numerous professional papers on a range of subjects: land,

livelihoods and property rights; environment and development; the political economy of gender; poverty and inequality; law; and agriculture and technological change. Her book: *A Field of One's Own: Gender and Land Rights in South Asia* (Cambridge University Press, 1994) was awarded the A.K. Coomaraswamy Book Prize 1996; the Edgar Graham Book Prize 1996;

and the K. H. Batheja Award 1995-96. She is a Professor of Economics at the Institute of Economic Growth, Delhi University. She counts among her many accomplishments helping found the Indian Society for Ecological Economics. Dr. Agarwal currently serves on the U.N. Committee for Development Policy and the Prime Minister's National Council for Land Reforms.

Trabalhos de brasileiros aprovados para o encontro do ISEE

O próximo encontro do ISEE será realizado na Alemanha, nas cidades de Odenburg e Bremen de 22 a 25 de agosto. - <http://www.isee2010.org> Foram selecionados para o encontro vinte e um trabalhos de pesquisadores brasileiros, cuja relação segue abaixo. Essa listagem é provisória pois podem haver inclusões em função das desistências. Por questões de espaço publicamos apenas o título do trabalho e o nome dos autores.

Sant'Anna, André

Is there a common cause for deforestation and rural conflicts in the Brazilian Amazon? The importance of endogenous property rights

Borner, Jan; Wunder, Sven:

Effective REDD: How to combine Incentives and Control?

Andrade, Daniel Caixeta; Romeiro, Ademar Ribeiro:

New methodological perspectives on the valuation of ecosystem services: toward a dynamic-integrated valuation approach

Silva, Luciana Ferreira; Romeiro, Ademar Ribeiro; Marques, João Fernando:

Application of the index of vectors of degradation (ideg) to the evaluation of agricultural environmental sustainability in the micro-watersheds of the oricanga e araras rivers in the state of São Paulo, Brazil.

Vilar, Mariana Barbosa; Jacovine, Laércio Antônio Gonçalves; Dias, Herly Carlos Teixeira; Souza, Agostinho Lopes de; Silva, Luciana Ferreira da; Ribeiro, Sabina Cerruto

Economic valuation of ecosystem services provided on farms from the turvo limpo river watershed, Minas Gerais state, Brazil.

May, Peter Herman; da Vinha, Valeria Gonçalves

Investing in sustainable use of biodiversity for social benefit in Brazil

da Vinha, Valéria Gonçalves; May, Peter Herman

Payments to avoid overfishing: PES potential for the Arraial do Cabo RESEX in Brazil

Andrade, João; May, Peter Herman; Bernasconi, Paula

A policy mix to finance protected areas in Mato Grosso, Brazil: value added from REDD

Cavalcanti, Clóvis de Vasconcelos

Economic growth, development and ecological sustainability: an early contribution by Celso Furtado

Ribeiro, Sabina Cerruto; Vilar, Mariana Barbosa; Jacovine, Laércio Antônio Gonçalves

Forest carbon credits generation in Brazil: the case of small rural producers

Silva, Edileuza S. Sette; Filippi, Eduardo Ernesto; Florissi, Stefano

Ecological-economic system of Ingarikó people: looking for a sustainable developing at fox mountain of sun indigenous land

Teixeira, Rudolph Fabiano Alves Pedroza; Almeida, Luciana Togeiro de

Deforestation in the state of Mato Grosso: A spatial analysis of convergence

Silva, Fernando Rodrigues da; Santos, Ubiratan de Paula; Saldiva, Paulo Hilário Nascimento; Lourenço, Luis Fernando Amato; Miraglia, Simone Georges El Khouri

Valuation of the absenteeism due to air pollution in Sao Paulo, Brazil

Barbosa, Juliana Pacheco; Lubambo de Brito, Ana Carolina Vieira

Approximate economic valuation of coral reef ecosystems in paraíba - Brazil

Reydon, Bastiaan Philip; Barbosa, Rafael Kellerman; Crosta, Vera Maria Duch

Development of green innovations: analysis from cases of Inova/Unicamp

Silva, Cacilda Bastos Pereira da; Saldiva, Paulo Hilário Nascimento; Lourenço, Luis Fernando Amato; Silva, Fernando Rodrigues da; Miraglia, Simone Georges El Khouri

Evaluation to Assess Subway's Air Quality Benefits and Environmental Investments Costs in Sao Paulo, Brazil

Hargrave, Jorge

Economic analysis of the recent causes of deforestation of the Brazilian Amazon. Evidence from the 2000's.

do Espírito Santo Filho, Kleber; Lee Ribeiro, Francis; Gonçalves Oliveira, Leandro

Environmental indicators applied to the Midwest of Brazil: Time series as a way of analyzing the trends of sustainable development

González, Norton; Oliveira, Francisco; Moura, Heber; Forte, Sérgio

UN Millennium Development Goals and their Importance in Strategic Environmental Policy at Sobral, Brazil.

Oliveira, Francisco Correia de

Bio-fuels in developing countries: new developments and sustainability

de Aguiar, Marcelo Elias; Mundaca, Luis

Ecosystem services and opportunity costs of REDD activities for small scale farmers in the Brazilian Amazon

Notícias

Pesquisa IPEA - Brasil perde R\$ 8 bilhões anualmente por não reciclar

O Relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgado 14 de maio, no Ministério do Meio Ambiente revela que o País perde R\$ 8 bilhões por ano quando deixa de reciclar todo resíduo reciclável que é encaminhado para aterros e lixões nas cidades brasileiras.

O presidente do Ipea, Marcio Pochmann, e o técnico do Instituto Jorge Hargrave apresentaram o estudo intitulado Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para Gestão de Resíduos Sólidos, que traz a estimativa dos benefícios econômicos e ambientais da reciclagem e propõe instrumentos como pagamento por produtividade e acréscimos compensatórios graduados, a fim de aumentar a renda dos catadores, e crédito cooperativo para aumentar a organização e formalização das cooperativas.

A partir dos dados da pesquisa, a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, instituiu um grupo de trabalho entre o Ipea e os Ministérios para avançar na reestruturação do primeiro Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos associado à co-

leta de lixo e ao cooperativismo dos catadores.

O grupo tem 45 dias para definir como será a operacionalização do programa, propor fontes de recursos e forma de repasse. “Queremos consolidar uma nova política pública em torno da remuneração adequada para os catadores, da retirada do lixo do meio ambiente e de um resultado econômico não só para as indústrias que reciclam, mas para as cooperativas de catadores com facilidades de crédito e novo perfil de renda”, afirmou a ministra.

O diretor de Ambiente Urbano da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, Silvano Silvério, ressaltou que o programa, além de melhorar a renda e as condições de trabalho dos catadores, tem como ob-

jetivo incentivar a reciclagem do País, onde apenas 12% dos resíduos sólidos urbanos e industriais são reciclados e somente 14% da população brasileira são atendidas pela coleta seletiva.

O Secretário de Articulação Institucional e Parcerias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ronaldo Garcia, alertou que o incentivo financeiro para a cooperativa não será suficiente para aumentar a formalização. “É necessário ter uma assistência técnica continuada às cooperativas para que subsistam e mudar o tipo de financiamento, saindo da modalidade convencional do edital que ajuda a quem menos precisa.” Segundo Ronaldo, o envolvimento dos municípios é decisivo para que a política avance.

Atividades organizadas pela ECOECO para a 62ª Reunião Anual da SBPC a ser realizada em Natal na UFRN de 25 a 30 de julho

Conferência

Economia Verde: como usar a natureza respeitando seus ritmos

Clóvis de Vasconcelos Cavalcanti (FUNDAJ)

Ilza Araújo Leão Andrade (UFRN)

Mesa-redonda

Elinor Ostrom, sistemas locais e o uso comum dos recursos naturais

Cristiano Wellington Noberto Ramalho (FUNDAJ)

Luís Henrique Cunha (UFCEG)

Senilde Alcântara Guanaes (UNICAMP)

Maria Cristina Alves Maneschy (UFPA)

Minicurso

Introdução à economia ecológica (economia verde e a responsabilidade para o futuro)

Maria Amélia Rodrigues Enríquez (UFPA)

Clóvis de Vasconcelos Cavalcanti (FUNDAJ)

Notícias

Ministra do Meio Ambiente recebe manifesto de ONGs contra obras de infraestrutura no sul da Bahia

Por Bruno Taitson, do WWF

Representantes de ONGs ambientalistas entregaram nesta quarta, 19 de maio, para a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, um manifesto contrário ao projeto Porto Sul. O documento aponta uma série de problemas no investimento, que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). “É um projeto que coloca o sul da Bahia em um cenário de alto risco”, relata Rui Rocha, representante do Instituto Floresta Viva, sediado em Ilhéus (BA).

O manifesto denuncia que as obras estão previstas para uma área de grande importância socioambiental, incluindo a Área de Proteção Ambiental Lagoa Encantada. A construção da ferrovia e do porto – destinados prioritariamente ao escoamento de minério de ferro da Bahia Mineração (Bamin) – coloca em perigo espécies de plantas e animais, algumas delas com ocorrências apenas naquela região (endêmicas).

A ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, classificou como positivo o encontro. “Vou encaminhar as reivindicações das ONGs para o Ibama [Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis], para que o processo de licenciamento da obra seja avaliado”, afirmou.

Outra alegação das ONGs é que o projeto vai alterar o modo de vida das comunidades locais, notadamente pescadores, indígenas e remanescentes quilombolas. Entre os signatários do manifesto estão instituições como Comissão Pastoral da Terra (CPT), Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Fundação SOS Mata Atlântica, Greenpeace, Instituto Floresta Viva, Instituto Socioambiental (ISA) e WWF-Brasil, além de colônias de pescadores da região.

Mário Mantovani, diretor da Fundação SOS Mata Atlântica, salienta que é preciso investir em estratégias de desenvolvimento baseadas na sustentabilidade socioambiental. “A SOS trabalha desde os anos 1990, juntamente com outras organizações, para desenvolver no sul da Bahia um modelo de turismo sustentável diverso daquele baseado em resorts, predominante no norte do estado. O projeto Porto Sul significa jogar fora todo esse esforço, além de desrespeitar a Lei da Mata Atlântica”, avaliou.

O Ministério Público Federal da Bahia

registrou falhas no relatório de impacto ambiental (Rima) do projeto, produzido pela Bahia Mineração. O complexo Porto Sul inclui, além do porto, um trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste. As instalações portuárias seriam situadas na Área de Proteção Ambiental Lagoa Encantada, considerada pela Unesco patrimônio ambiental de relevância local, nacional e internacional.

Com o manifesto, as organizações esperam que o processo de licenciamento seja suspenso e que haja um debate mais aprofundado com a sociedade.

Segundo Rui Rocha, do Instituto Floresta Viva, há uma alternativa de logística mais sustentável que o projeto Porto Sul. “Trata-se do traçado original da Ferrovia Centro-Atlântica, que possibilitaria o escoamento do minério pelo Porto de Aratu, localizado na região metropolitana de Salvador. O sul da Bahia deve se dedicar a atividades sustentáveis para as quais a região tem vocação, como o turismo, a pesca, a produção de cacau e a silvicultura”, concluiu Rui Rocha.

(Envolverde/WWF-Brasil)

Manifesto em defesa da Lagoa Encantada (sul da Bahia)

1. Considerando que o Brasil é signatário da Convenção sobre a Diversidade Biológica da Organização das Nações Unidas (ONU) e da ICRI (International Coral Reef Initiative) - Iniciativa Internacional dos Recifes de Coral, tendo firmado compromissos no âmbito internacional para a proteção e conservação da biodiversidade e que, além disso, a ONU declarou o ano de 2010 como o Ano Internacional da Biodiversidade, ano em que o Brasil se comprometeu oficialmente em eliminar o desmatamento na Mata Atlântica;
2. Considerando que a Mata Atlântica é reconhecidamente um bioma de importância global e sob ameaça de alto grau, ou seja, um hotspot, contendo mais de 1.500 espécies de plantas vasculares endêmicas (> 0,5% do total mundial), cujos ecossistemas prestam inestimáveis serviços a sociedade, incluindo manutenção de água de

qualidade para as cidades, equilíbrio climático, uma das paisagens mais belas do mundo, viabilizando enorme indústria turística etc., mas infelizmente já tendo perdido, pelo menos, 93% de seu habitat original;

3. Considerando que a área onde se pretende instalar o Terminal Portuário da Bamin está inteiramente incluída na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica reconhecida pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), evidenciando o compromisso do Governo Brasileiro com a conservação e desenvolvimento sustentável da área;
4. Considerando que o Sul da Bahia foi objeto de narrativas de importantes naturalistas, que estiveram presentes na região e relataram suas experiências, constituindo importantes referências históricas para o Brasil e o mundo;
5. Considerando que a biodiversidade marinha do Sul da Bahia, em especial os recifes de coral, é considerada como de alta importância biológica, é conferida à região uma enorme responsabilidade de proteção e uso sustentável desses ambientes, devido à variedade de bens e serviços que promovem, tais como (i) proteção do litoral contra a ação das ondas, (ii) berçários para as espécies marinhas, (iii) uso recreativo e turístico e (iv) fontes de compostos medicinais, além do Sul da Bahia ser um importante depositário de espécies endêmicas;
6. Considerando que o Sul da Bahia é caracterizado por sua extrema riqueza natural, histórica e cultural, abrigando um enorme patrimônio ecológico e socioambiental do Brasil, e também do mundo, traduzido por paisagens de valor histórico e espécies animais e vegetais endêmicas e ameaçadas de extinção, ou seja, espécies que poderão ser exterminadas da face da Terra se não forem preservadas;
7. Considerando que o patrimônio cultural e natural do Sul da Bahia é resultado de relações históricas seculares de comunidades locais e centenas de milhares de produtores e trabalhadores rurais, pescadores, comunidades quilombolas e remanescentes indígenas, cuja economia tem sido marginalizada ao longo de décadas, mas bem aproveitada poderia ser a base de uma nova economia regional movida pela

Notícias

- produção de cacau e chocolate, frutas, fibras naturais, indústria de base local e de micro e pequena escala, turismo e cultura regional, e que estas mesmas populações poderão ser as maiores vítimas de projetos corporativos como os da Bahia Mineração;
8. Considerando que o turismo é uma das principais atividades da região, tendo um papel fundamental no combate à pobreza e sendo uma ferramenta crucial para o desenvolvimento sustentável; neste quesito, é relevante o fato de que as principais motivações turísticas da Bahia são (i) a NATUREZA e (ii) o PATRIMÔNIO HISTÓRICO, e que o Prodetur (Programa de Desenvolvimento do Turismo - Nordeste), financiado por recursos do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) para promover a expansão e melhoria da qualidade da atividade turística na Região Nordeste e para melhorar a qualidade de vida das populações residentes nas áreas beneficiadas, pode ter sua credibilidade institucional ameaçada com a implantação do Complexo Porto Sul;
 9. Considerando que, em 1991, a região prevista para o Terminal Portuário da Bamin ser implantado - área às margens do Rio Almada e área da Lagoa Encantada - foi tombada pelo Município de Ilhéus e, em 1993, foi alvo da criação da Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa Encantada, que inclusive foi ampliada, em 2003, com o objetivo de conservar os valiosos ecossistemas remanescentes da Mata Atlântica na bacia do Rio Almada, sua nascente, os manguezais e áreas úmidas associadas a seu estuário, a riqueza que as áreas indicadas possuem como abrigo de espécies raras da fauna e flora locais, a grande beleza cênica que compõe o referido ecossistema, com imenso potencial de desenvolvimento de ecoturismo;
 10. Considerando que a implantação do Complexo Intermodal Porto Sul afetará áreas de preservação permanente, assim definidas pelo artigo 215 da Constituição do Estado da Bahia e pelo Código Florestal, como, por exemplo, recifes de coral, manguezais, dunas e restingas;
 11. Considerando que, ao contrário do que a Bamin tem afirmado em relação à geração de "milhares" de empregos, com a implantação do Terminal Portuário, serão gerados apenas 460 postos de emprego definitivos - com mão-de-obra especializada, ou seja, não inserindo a população local - e que a exploração da mina em Caetité (BA) se dará pelo período de 25 anos, limitando a geração de empregos na região;
 12. Considerando que o total do recurso alocado para a construção da Ferrovia EF-334 é da ordem de 6 bilhões de reais, o que representa cerca de 1/3 do orçamento anual do Estado da Bahia e que o traçado final da Ferrovia EF-334 está previsto para desembocar na Ponta da Tulha, em Ilhéus, em desconformidade com a legislação ambiental, bem como com o Plano Diretor do Município de Ilhéus;
 13. Considerando que, ao lado de Caetité (BA) já existe uma ferrovia - a Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), que segue para o Porto de Aratu - que poderia ser utilizada para escoar o minério de ferro e exportar através do referido porto, afastando a necessidade de se construir uma nova ferrovia que interligue Caetité (BA) e Ilhéus (BA) e um novo porto na região da Ponta da Tulha, sendo uma opção extremamente menos impactante dos pontos de vista econômico e socioambiental; As entidades subscritoras deste MANIFESTO são contra a implantação do Terminal Portuário da Bamin, do Porto Sul e do traçado final da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), previstos para serem localizados na APA da Lagoa Encantada, pelos motivos expostos acima, e solicitam:

À Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, a imediata suspensão dos processos de licenciamento do Porto da Ponta da Tulha, do Porto Sul e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), esta última com a revisão do traçado e posterior conexão com a Ferrovia Centro Atlântica;

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ubiratan Diniz de Aguiar, a imediata suspensão da abertura dos Editais de Concorrência da Valec 005/10 e 008/10 para execução das obras da EF-334, previstos para 04/05/2010 e 07/05/2010, respectivamente, no que tange ao traçado final da ferrovia em Ilhéus (BA);

Ao Sr. Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), Luciano Coutinho, a não apreciação de pedidos de financiamento relacionados ao Complexo Intermodal Porto Sul, em razão dos danos irreversíveis que o empreendimento irá gerar;

Ao Sr. Governador do Estado da Bahia

Jaques Wagner, que utilize a verba destinada pelo PAC - Plano de Aceleração do Crescimento, em iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável na Bahia, que beneficiam a sociedade com melhor qualidade de vida - como tem sido demonstrado, por exemplo, com o modelo de desenvolvimento da Costa Rica-, gerando renda e postos de trabalho para seus habitantes mediante o uso sustentável de seu patrimônio ambiental, notadamente de suas unidades de conservação, inserindo a Bahia definitivamente em um modelo de desenvolvimento do século XXI, levando em conta as futuras gerações, uma economia mais justa e sustentável e o respeito à natureza e às reais vocações da região

Aos Srs. Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, Jorge Khoury, Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, Senador Renato Casagrande, e Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Deputado Gaban, que tomem ciência dos riscos envolvidos no projeto e dos danos irreversíveis que ele poderá causar.

Ilhéus, 25 de abril de 2010

Principais instituições e redes:

Instituto Floresta Viva

*Rede Sul da Bahia Justo e Sustentável
Associação para Proteção da Mata Atlântica do Nordeste (Amane)*

Associação Mico-Leão-Dourado

*Ipê - Instituto de Pesquisas Ecológicas
Gambá - Grupo Ambientalista da Bahia
Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica*

Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO)

SOS Mata Atlântica

WWF-Brasil